



INDICAÇÃO

Considerando que a iluminação pública é serviço essencial, diretamente ligado à segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população;

Considerando que os moradores do bairro Vila Santa Fé vêm relatando dificuldades em razão da baixa eficiência da atual iluminação pública em diversos pontos do bairro;

Considerando que a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED proporciona maior capacidade de iluminação, melhor visibilidade das vias públicas e maior sensação de segurança para pedestres e motoristas;

Considerando que a tecnologia LED possui maior durabilidade e menor consumo de energia elétrica, gerando economia aos cofres públicos e reduzindo custos de manutenção;

Considerando ainda que a modernização da iluminação pública contribui para valorização urbana, prevenção da criminalidade e melhoria das condições de circulação noturna da população;

Considerando, por fim, que é dever do Poder Público investir em infraestrutura urbana eficiente e em medidas que promovam bem-estar, segurança e desenvolvimento aos bairros do município.

Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar ao setor competente da Municipalidade a realização da substituição da atual iluminação pública do bairro Vila Santa Fé por lâmpadas de LED, objetivando proporcionar maior segurança, eficiência energética, economia e melhor qualidade de iluminação aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52920K6GSJ008EB3> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5292-0K6G-SJ00-8EB3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 247/2026 - PROTOCOLO: 2944/2026 - 21/05/2026 - 14:37 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5292-0K6G-SJ00-8EB3